

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMI), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.452/09/2020, com a disposição do seu REGIMENTO INTERNO, transcreve abaixo a reunião do **Conselho de Representantes**, realizada na quinta-feira, **dia 27 de abril de 2023**, com início às **9h** – COM A PRESENÇA DOS **MEMBROS TITULARES: Aparecida de Souza Lima - Cida Portela** (Presidente); **Maria Enaura Vilela Barricelli** (1ª Secretária) e **Antônio Santos Almeida** (Vogal), **Romilda Almeida Correia**., além dos demais conselheiros do CMI.

Ata nº 9 – Ano de 2023

Na quinta-feira, dia **27 de abril de 2023**, das **9h às 11h20**, foi realizada a reunião **Extraordinária do Conselho de Representantes**, com quórum suficiente e de forma virtual, através da Plataforma Google Meet.

## PAUTA

- I. Abertura
- II. Processo Eleitoral
- III. Deliberação
- IV. Informes Gerais

### I. Abertura

A presidente do CMI, **Aparecida de Souza Lima (Cida Portela)** deu início à reunião cumprimentando todos os integrantes presentes. Observou-se que a reunião extraordinária foi agendada em função da necessidade de definições sobre o encaminhamento do processo eleitoral de forma colegiada como prática mantida por esta gestão, contando com a participação equilibrada e serena de todos. Os demais membros da Secretaria Executiva corroboram a fala da Cida. Na sequência, passou a palavra para **Maria Enaura** para que desse encaminhamento à pauta da reunião.

### II. Processo Eleitoral

**Enaura** inicia a apresentação, lembrando o histórico percorrido e as definições do Colegiado em reuniões anteriores, especialmente quanto ao cumprimento do parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da alternativa deliberada na reunião do Conselho de Representantes (CR) de 11.04.23, que contemplava para o processo eleitoral: uma extensão do mandato em duas semanas, de forma a garantir o período para a divulgação/campanha, desde que houvesse a autorização por parte de uma portaria pela própria SMDHC, que inclusive constituiria a Comissão Eleitoral, em paralelo ao Decreto regulador.

Observou-se que as informações foram enviadas para a Secretaria SMDHC no próprio dia 11.04 a partir do qual houveram intensas trocas de informações inclusive com a Assessoria Jurídica e que culminou com a realização de uma reunião entre a Secretaria Executiva e a Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa (CPPI) no dia 26/04/23. Na reunião, Renato Cintra esclareceu que a possível prorrogação do mandato só seria tratada no Decreto, que está em avaliação para submissão ao prefeito, cabendo a ele a decisão de manter ou não a prorrogação. Enaura observou o esforço de todos os envolvidos, Conselho e CPPI, para com a realização do processo eleitoral, na forma indicada pela PGM, e que por isto a reunião com o Colegiado foi convocada em caráter emergencial, de forma a se ter deliberado um encaminhamento distinto do anteriormente definido.

A **proposta** é desconsiderar de imediato a extensão do mandato e instituir Comissão Eleitoral através de uma resolução do próprio CMI, que contemplaria:

1. Considerando:
  - a Lei nº 17.452, de 09 de setembro de 2020, que altera a composição transformando o Conselho em paritário e deliberativo;
  - o Regimento Interno vigente, de 2022, no qual define nos Art. nº 14 e Art. nº 15 o tempo de mandato e a formação da Comissão Eleitoral;
  - as definições do Conselho de Representantes deliberadas na reunião de 27 de abril de 2023;
2. Oficializando a Comissão Eleitoral deliberadas na reunião de 27 de abril de 2023: -  
Conselheiros representantes da sociedade civil, deliberados no CR de 11 de abril:
  1. Maria Cristina, Boa Nova Oeste, RG: 9.686.414-X;
  2. Antônio Santos Almeida (Leste), RG: 3.561.995-8;
  3. Maria Rosa Lopes Lázaro (Norte) RG: 8.816.537-0;
  4. Rosemary Haerberlin (Sul), RG: 6.166.207-0;
  5. Antonio Mariano (Centro), RG: 9.053.839-0;-Representantes de Governo Municipal, indicados pela SMDHC/CPPI:
  6. Renato Souza Cintra - RF 74.6847-4;
  7. Alessandra Gosling - RF 84.5838-3;
  8. Bruno Tadeu da Costa -RF 87.9629-7;
  9. Barbara Aparecida Mariano Vicente - RF 88.7820-0
  10. Rafael Romeu Pousada - RF 91.2336-9
3. com as competências:
  - a) a elaboração do Regimento Eleitoral estabelecendo os critérios, as regras e todo o processo para as eleições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o biênio 2023/2025, para publicação em até dez dias corridos após a sua constituição;

A partir do parecer PGM/CGC nº 079525663, emitido pela Procuradoria Geral do Município (PGM), em 20/03/23, através do Processo SEI nº 6074.2022/0008540-8, conforme deliberações do CMI em reuniões do Conselho de Representantes.

Concomitantemente, estará sendo conduzido pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) o Decreto de regulamentação requerido pelo referido parecer da PGM)

- b) a implementação e gestão de todo o processo indicado no Regimento Eleitoral, com

os recursos requeridos providos pela SMDHC.

Decidir sobre qualquer assunto que direta ou indiretamente envolve as eleições, observadas a legislação, o Regimento Interno do CMI e o parecer da PGM/CGC referido, assim como apontar prontamente ao CMI qualquer condição distinta das tratadas que prejudiquem/inviabilizem o processo eleitoral.

#### 4. Encerramento do mandato da Comissão Eleitoral:

A Comissão Eleitoral encerrará seu mandato com a leitura e entrega de certificados aos novos eleitos na cerimônia de posse e entrega das eleições ao novo Presidente, que deverá ser realizada no último dia do encerramento do mandato da gestão em curso 2021/2023.

Assim, considerando as diretrizes vigentes, a posse da nova gestão deverá ser em 29 de Junho de 2023. Portanto, a Comissão Eleitoral deverá trabalhar com esta data.

Neste ínterim, caso o Decreto seja publicado com a extensão do mandato, será convocado o Conselho de Representantes para uma reunião em caráter emergencial e deliberação.

**Enaura** abre para discussão pelo colegiado.

**Norma Rangel**, observa o hercúleo esforço do trabalho realizado pelo GT e solicita o compartilhamento do material previamente à reunião. **Enaura** reitera que a reunião foi agendada em caráter emergencial tendo em vista a alteração de rumo, com a ausência da portaria que subsidiaria a extensão do mandato. E que todas as definições estão sendo compartilhadas com todos, inclusive através das atas. Observou inclusive que periodicamente as posições estão também sendo compartilhadas com o Ministério Público e Defensoria Pública.

**Renato Cintra**, enquanto Coordenador de Políticas para a Pessoa Idosa, reforça que tanto o Conselho, Secretaria (SMDHC) e CPPI estão atuando da melhor forma para a implementação do processo de acordo com as diretrizes da PGM. O conselho de fato tem prerrogativas para a publicação da resolução para instituição da comissão eleitoral A secretaria atuará inclusive com a disponibilização dos recursos necessários (gerir a estrutura de locais, RH e urnas...). Em paralelo está atuando para o envio do decreto para o prefeito.

**Maria Cristina**, comenta e compreende que a comissão eleitoral é um trabalho operacional e precisa ter clareza para se realizar com máximo esforço.

**Dulce** reitera a importância do Decreto e sugere que as demais Secretarias poderiam apoiar o CMI, reiterando ao prefeito a urgência deste. E reforça que na ausência de sequer uma portaria o CMI deve restringir-se à data do mandato.

**Olavo** solicitou esclarecimentos sobre as indicações dos representantes do governo para a Comissão Eleitoral, não contemplando outras Secretarias. **Renato** observou que foi em função de facilitar a operacionalização.

Concluídas todas as manifestações, **Enaura** conduz para o processo de deliberação pelo Colegiado.

### III. Deliberações

Indagados os conselheiros, e sem qualquer contestação, foi deliberado:

1. A proposta foi aprovada, a Comissão Eleitoral deverá trabalhar, considerando para a data de posse o último dia do mandato atual (29 de Junho de 2023) e terá dez dias corridos para publicação do Regimento Eleitoral, a partir da data da publicação no DO da sua constituição. Será ainda em 27.04 a resolução encaminhada para publicação no Diário Oficial, conforme definições discutidas e deliberadas.

### IV. Informes Gerais

Assembleia Geral de Maio - FUNDO, novo edital 2023

Foi comentada e deliberada a apresentação da posição atual pelas organizações ausentes na Assembleia de abril/2023.

Assembleia geral de Junho - Prestação de contas

Observou-se que foram encaminhadas para todas as secretarias solicitação de reunião de alinhamento e reiterou-se aos respectivos representantes que interajam para a realização das mesmas ainda em maio.

Foi comentada e deliberada a extensão da licença do Senhor José Cuccio, que será novamente operado devido ao quadro de saúde.

**Enaura** solicitou ao Renato apoio para a pronta disponibilização das atas no site da SMDHC/CPPI-CMI, uma vez que estão sendo enviadas e não publicadas (desde o final de 2022), e ele prontamente ofereceu-se para verificar.

**Dinéia** comentou sobre o encerramento do JOMI, reiterando o convite aos conselheiros.

Passando-se para o encerramento, **Cida Portela** agradeceu a todos, e em especial aos poucos conselheiros que estão efetivamente participando.

Participaram do encontro virtual os seguintes Conselheiros (as):

Secretaria Executiva		
NOME	ZONA	F
Aparecida de Souza Lima	SUL	P
Romilda Almeida Correia	CENTRO	P
José Carlos Cuccio	LESTE	L
Maria Enaura Vilela Baricelli	OESTE	P
Maria Rosa Lopes Lázaro	NORTE	P
Antônio Santos Almeida	LESTE	P

NOME	ZONA	F
Wanderley Vendramini Carvalho	NORTE	P
Ruth Altamirano Lavadenz	NORTE	P
Norma de Oliveira Neres da Silva	NORTE	P
Maria Conceição Silva Amaral	NORTE	A
Maria Conceição C. dos Reis	NORTE	A

F- FREQUÊNCIA  
P - Presente  
L - Licença  
A - Ausente  
J - Justificada  
PO - Presença On-line

NOME	ZONA	F
Níltes Lopes	CENTRO	A
Antonio Mariano	CENTRO	A
José Wilson Bernardes	CENTRO	A
Nadir Francisco do Amaral	CENTRO	A
Dulce Cristina	CENTRO	P
Rosa Moraes	CENTRO	A
Milton Longobardi	CENTRO	P
Mary Alves dos Santos	CENTRO	A
Albertina Souza Ribeiro Justino	LESTE	A
Ana Santos Souza Ruiz	LESTE	P
Maria do Socorro Alves	LESTE	A
Sufia Gonçalves Duarte	LESTE	A
Koniti Wada	LESTE	A
Olavo de Almeida Soares	LESTE	P

NOME	ZONA	F
Maria Do Carmo Guido Di Lascio	OESTE	P
Jociléia Néia da Costa	OESTE	A
Maria Cristina Bôa Nova	OESTE	P
Cristina Ondir	OESTE	A
Rosa Maria Villares de Souza Berto	OESTE	A
Cacildo Marques	OESTE	A
Edith Lopes Modesto dos Santos	OESTE	A
Maria Francisca S e Passos	OESTE	A
Ana Rosa Garcia da Costa	SUL	L
Ana Maria Acoquesta Millas	SUL	P
Rosemary Haeberlin	SUL	P
Antenilson Franklyn	SUL	A
João Cassiano de Oliveira	SUL	A
Raimunda Nogueira Dias	SUL	P
Norma Sueli Coelho Rangel	SUL	P
Carmen Silvia Calandria Ponce	SUL	A

Estiveram presentes os Representantes de Governo dispostos a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL	TITULAR		SUPLENTE	
Saúde (SMS)	Lilian de Fátima Costa Faria	A	Rosa Maria Bruno Marcucci	A
Assistência e Des. Social (SMADS)	Rita de Cássia M L Siqueira	P	Juliana Gadini Finelli	A
Habitação (SEHAB)	Patricia Spedaletti de Deus	A	Jenny Zoila Baldiviezo Perez	A
Mobilidade e Transporte (SMT)	João Lindolfo Filho	A	Regina Lúcia de Souza	A
Des. Econômico e Trabalho (SMDETT)	Felix Nestor Ofarrilli Gomes	P	Andrea Maria da Silva	A
Verde e Meio Ambiente (SVMA)	Carlos Eduardo G. Vasconcellos	A	Rodrigo Pimentel P Ravena	A
Educação (SME)	Marcos Evangelista Borghi	A	Mariana Moi B Jongbloets	P
Esportes, Lazer e Recreação (SEME)	Dinéia Mendes A Cardoso	P	Maria Luiza da Silva	A
Cultura (SMC)	Diogo Leite da Silva	A	Cláudio Aguiar Almeida	P
Pessoa com Deficiência (SMPED)	Marinalva da Silva Cruz	A	Severina Eudóxia da Silva	A
Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)	Renato Souza Cintra	P	Suzana de Rosa	P
Inovação e Tecnologia (SMIT)	Emerson Mota Santana	A	Tatiana Gomes Lopes	A
Fazenda/ IPREM	Juliana Uchôa dos Santos Ferreira	A	Sabrina Mauren Sampaio	P
Subprefeituras (SMSUB)	Luciano Santos Araujo	P	Daniel de Oliveira Medeiros	A
Segurança Urbana (SMSU)	Joel Rosa da Silva	A	Israel de Goes Júnior	A

F- FREQUÊNCIA

P - Presente

PO - Presença On-line

A - Ausente

J - Justificada